

Exercício: 2022

Decreto nº 190/2022 de 07/06/2022

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2193/2021 de 26/04/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.070.719,91 (um milhão e setenta mil setecentos e dezenove reais e noventa e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	A
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCA	
05.001.12.361.0012.2.027.	Manutenção do Ensino Fundamental	,
113 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.281,10
	TRABALHISTAS	
111 - 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00
	TRABALHISTAS	
05.001.12.365.0010.2.035.	Manutenção da Educação Infantil	
130 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.742,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0017.2.055.	Aquisição de Material Permanente, Bens Móveis e Equipament	ntos
205 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
614 - 4.4.90.52.00.00	3516 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.696,81
07.001.10.301.0017.2.056.	Assistência a Atenção Básica	
762 - 3.3.90.30.00.00	31049 MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
218 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	54.000,00
	JURÍDICA	
763 - 3.3.90.39.00.00	31049 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	200.000,00
	JURÍDICA	
220 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.122.0012.2.093.	Manutenção do Centro Especializado de Assitencia Social - C	REAS
383 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00
	FÍSICA	
80.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.28.846.0005.0.137.	Precatórios e Sentenças Judiciais	
552 - 3.1.90.91.00.00	1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00



Exercício: 2022

Total Suplementação: 1.070.719,91

Total Redução:

388.023,10

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCA	ÇÃO
05.001.12.361.0012.2.027.	Manutenção do Ensino Fundamental	
101 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	45.742,00
	PESSOAL CIVIL	
05.001.12.365.0010.2.035.	Manutenção da Educação Infantil	
129 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.281,10
	TRABALHISTAS	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.302.0017.2.058.	Manutenção da Clínica da Mulher e da Criança	
235 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	204.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.122.0012.2.093.	Manutenção do Centro Especializado de Assitencia Social - CR	EAS
382 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
384 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
	JURÍDICA	
80.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.28.846.0005.0.137.	Precatórios e Sentenças Judiciais	
555 - 3.3.90.91.00.00	1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00

 $\bf Artigo~3^o$ - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 ${\it Edifício~da~Prefeitura~Municipal~de~PINH\~AO~,~Estado~do~Paran\'a,} \\ em~07~de~junho~de~2022.$

JOSE VITORINO PRESTES	VANESSA SCHMITT